



# DIÁRIO OFICIAL

## MONGAGUÁ

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

Quarta-feira, 15 de março de 2023

Ano VI - Edição nº 1324

Página 3 de 8



### Decretos



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ  
GABINETE DO PREFEITO

### DECRETO Nº 7.523 DE 09 DE MARÇO DE 2023

QUALIFICA, NOS TERMOS DA LEI Nº 3.044, DE 22 DE AGOSTO DE 2019, COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL – O S, A ENTIDADE QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONGAGUÁ**, usando das atribuições que são conferidas em lei,

**CONSIDERANDO** que através do Processo de Secretária Administrativa de nº 5429/22 a Comissão Especial de Qualificação emitiu parecer favorável à qualificação como Organização Social para área da saúde o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE - IDEAS, inscrita sob CNPJ nº 24.006.302/0004-88;

**CONSIDERANDO** que o instrumento adequado para a qualificação da Entidade é o Decreto nº 7029/2019, consoante estabelece o artigo 3º da predita Lei.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica a Entidade denominada INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE - IDEAS, com sede na Rua Deputado Joaquim Ramos, nº 125, Centro - Jaguaruna/SC, inscrita sob CNPJ nº 24.006.302/0004-88, qualificada como **ORGANIZAÇÃO SOCIAL – OS**, para atuação na área da saúde do município de Mongaguá.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes deste decreto correrão por conta do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art.3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 09 de março de 2023.

MARCIO MELO GOMES  
Prefeito